DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.018/2023.
DE 19 DE JUNHO DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei n.º 2.757 de 16 de junho de 2023**:

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 325 - 18.541.0013.2043.0000 Manutenção das Ativ.voltadas ao Meio Ambiente 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL..... 50.000,00

Art.2º- Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei n.º 2.757 de 16 de junho de 2023**, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$30.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 19 DE JUNHO DE 2023.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Saibam todos que for de interesse, que em data de 22 de junho de 2022, às 19h00, no recinto da Câmara Municipal de Gália/SP, e em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, realizar-se-á audiência pública para discussão do PL n.º 020/2023, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, na qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Giseli Rodrigues Simões
Presidenta da CM Gália/SP

.....